CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fls 03
Proc.
PMBM

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4940 ***,DE*** 16 ***DE*** setembro ***DE 2021.***

Ementa: "Institui o Dia Municipal do Contador".

Art.1º - Fica instituído no município de Barra Mansa, a data de 22 de setembro como o "Dia do Contador".

Art.2º - O Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa realizará anualmente no Recinto da Câmara Municipal, solenidade em homenagem ao Dia do Contador.

Art.3º - Os títulos serão outorgados, em solenidade realizada na primeira quinzena do mês de setembro, pela Câmara Municipal de Barra Mansa a três profissionais da área contábil que forem indicados pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art.4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 ***DE*** setembro ***DE 2021.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A voz da Cidade
edição: 16.219
21/09/2021

Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL 7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024 Realização em 20/09/2021

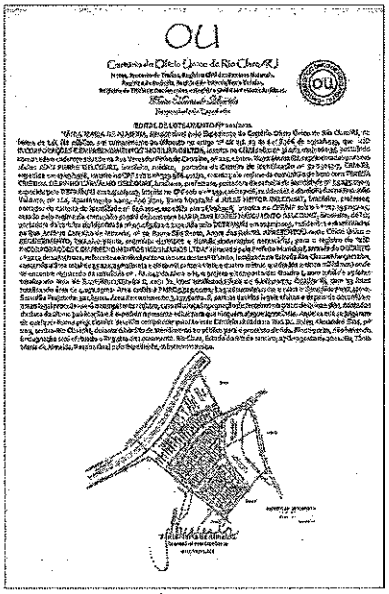
EXPEDIENTE

Ata da 48ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.
Projeto de Lei nº. 065-2021 – Torna 23 de novembro o "Dia do Capoeira e do Capoeirista", no município de Porto Real.
Projeto de Lei nº. 067-2021 – Veda a contratação em cargos públicos diretos, indiretos e em comissão no Município de Porto Real-RJ, de pessoas condenadas pelos crimes mencionados por esta Lei.
Projeto de Lei nº. 068-2021 – Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "Animal De Estimação" nas unidades da rede municipal de ensino público e dá outras providências.
Moção de congratulações ou louvor nº. 028-2021 – Srta. Thamiris de Paula Freitas.
Indicação nº. 127-2021 – Solicita dispensa de troca de receitas médicas.
Indicação nº. 431-2021 – Providenciar a Construção de um Laboratório de Análises Clínicas Anexo ao Hospital Municipal.
Indicação nº. 461-2021 – Implantar palestras sobre formação acadêmica e o mercado de trabalho nas unidades escolares do município.
Indicação nº. 477-2021 – Que seja concluído o manilhamento do córrego (valeta) no Bairro Jardim das Acácias entre a Av. B e a Rua 22 e que seja construído uma área de lazer na mesma localidade.
Indicação nº. 492-2021 – Viabilidade de criação de programa de incentivo a separação de resíduos recicláveis e fomento para criação da cooperativa local de catadores de resíduos sólidos recicláveis.
Balancete contábil referente ao mês de agosto de 2021

ORDEM DO DIA.
(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Única Votação
Veto nº 0002-2021 – Veto Total ao Projeto de Lei nº. 002/2021, consubstanciado no Autógrafo nº. 701 de 4 de agosto de 2021.
Veto nº 0003-2021 – Veto total ao Projeto de Lei nº. 009/2021, consubstanciado no Autógrafo nº. 702 de 4 de agosto de 2021.
1ª Discussão e 1ª Votação
Projeto de Lei nº 0005-2021 - Lei de incentivo à cultura que cria o "Programa Prata da Casa", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, dançarinos ou instrumentista locais na abertura de eventos que contem financiamento público municipal.
Projeto de Lei nº 0024-2021 - Autoriza a prefeitura a receber através de canal telefônico, denúncias de maus-tratos a animais, e dá outras providências.
Projeto de Lei nº. 026/2021 - Dispõe sobre a autorização de serviços Públicos Municipais disponibilizarem curso da Libras aos servidores que trabalham com atendimento ao Público.

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
Presidente



Barra Mansa

DECRETO Nº 10.427 DE 19 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre medidas para o enfrentamento do Covid19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os termos do Decreto nº 10.382 de 4 de agosto de 2021 até o dia 25 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de setembro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na Publicação de 17/09/202, referente aos PE 375, PE 376, PE 377 e PE 378 – Onde se lê: AVISO DE ADIAMENTO. Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 262/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de aquisição de equipamentos médico-hospitalar. Processo Administrativo nº: 11.398/2021. Data/Hora: 06/10/2021 às 14:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 379/2021 – Objeto: Aquisição de materiais fisioterápicos. Processo Administrativo nº: 11.594/2021. Data/Hora: 06/10/2021 às 11:00 horas. Pregão Eletrônico nº 380/2021 – Objeto: aquisição de consultório odontológico portátil. Processo Administrativo nº: 15.499/2021. Data/Hora: 06/10/2021 às 16:00 horas. Pregão Eletrônico nº 381/2021 – Objeto: Registro de Preços de aquisição de medicamentos. Processo Administrativo nº: 20.260/2021. Data/Hora: 08/10/2021 às 11:00 horas. Pregão Eletrônico nº 382/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos. Processo Administrativo nº: 11.166/2021. Data/Hora: 08/10/2021 às 14:00 horas. Informações e-mail: licitacaosaude.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-3922. Editais disponíveis no site:http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia e site do Banco do Brasil.

Julio Cezar Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 05/10/2021 às 09:00

Pregão Presencial nº 052/2021.
Processo Administrativo nº 6040/2021.
Objeto: Futura e eventual fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasados em botijas P13kg e P45kg, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agropecuária, Esporte e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Cultura e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Socioambiental, por meio de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo de licitação: menor preço por item. Valor: R$ 24.322,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais). O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ, no horário de 12h00min às 17h00min. de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: secadministracao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4.
Vanelli Lima – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Urocare – Clínica de Urologia Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de realização de procedimentos de estudo urodinâmico completo, em atendimento aos usuários do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico e Laboratorial; Código Reduzido: 116; Fonte de Recursos: 413 (Convênio Estado destinado a Saúde); 06 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº: 209/2021; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 131.998,40 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 5.044/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.224/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 02 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 173/2021

01 – CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Resende; 02 – CONVENIADA: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda; 03 – OBJETO: Formalizar a conjugação de esforços entre os órgãos visando proporcionar a oferta de estágio curricular obrigatório supervisionado aos graduandos – alunos devidamente matriculados nos cursos ofertados; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 05 – VALOR GLOBAL: Sem ônus ao erário público; 06 – PRAZO: 12 (doze) meses; 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.941/2021; 08 – DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 02 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/ Secretaria Municipal de Administração; 02 – CONTRATADA: Uni Telecomunicações Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo no: 160/2019, na contratação de serviço de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMA: Órgão: 02; Unidade: 02.56; Funcional: 04.126.0181; Projeto/Atividade: 2.271; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 239; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R$ 46.999,92 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.881/2021; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.904/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 30 de Agosto de 2021.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4940, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: "Institui o Dia Municipal do Contador".

Art.1º - Fica instituído no município de Barra Mansa, a data de 22 de setembro como o "Dia do Contador".

Art.2º - O Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa realizará anualmente no Recinto da Câmara Municipal, solenidade em homenagem ao Dia do Contador.

Art.3º - Os títulos serão outorgados, em solenidade realizada na primeira quinzena do mês de setembro, pela Câmara Municipal de Barra Mansa a três profissionais da área contábil que forem indicados pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Art.4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS TP Nº 002/PMV/2021

Processo Administrativo nº: 12.768/2021
Objeto: O objeto da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE CONSERVATÓRIA (COBERTURA) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, de acordo com as exigências deste Edital e respectivos anexos.
Tipo de licitação: Tomada de preços menor preço global.
Informações: e-mail: licitacoespmvj@gmail.com
Horário: 12:00 às 17:00 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de outubro de 2021, às 14:00 horas, local: Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença/RJ
Retirada do Edital:
- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Comissão Permanente de Licitação

Barra Mansa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, a Prefeitura do Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, convida os Cidadãos a participar da **Audiência Pública** para apresentação das informações acerca do RDQA, referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2021. A Audiência será realizada dia 29 de Setembro de 2021, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal, com endereço na cidade de Barra Mansa, RJ, na Rua Mamede Fróes de Andrade nº 60, Centro.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

